



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 468/97

Em 25 / 06 / 97

Procedência:

JADIR ALPOIN

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTUAÇÃO

Aos 25 dias do mês de JUNHO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE,

autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Yonias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
N.º 468/97
Em 251.061.97
fff

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE** à seguinte personalidade: **PRIMO FORNACHIARI**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na
data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e noventa e sete.


JADIR ALPOIM
Vereador

CURRICULUM VITAE

NOME : PRIMO FORNACHIARI
DATA NASC. : 05/05/1916
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE : ALFREDO CHAVES-ES
ESTADO CIVIL : CASADO
NOME DA ESP. : MARTINA ANNA ARDIÇÃO
DATA NASC. : 26/07/1919 - ALFREDO CHAVES-ES.
DOCUMENTO : CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº. 433, CASTELO-ES
FILHOS : 12 FILHOS - 08 VIVOS
RESIDÊNCIA : RUA NICOLA BIANCARDI, S/Nº., BAIRRO SHELL
LINHARES-ES.

HISTÓRICO

1985 - PASSOU A RESIDIR EM LINHARES, NO BAIRRO SHELL. PRESTOU SERVIÇOS À COMUNIDADE DO BAIRRO SHELL, PLANTANDO TODAS AS ÁRVORES DA AVENIDA CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, E MUITAS OUTRAS ÁRVORES PLANTADAS EM TODO O BAIRRO.

1941 - CHEGOU A LINHARES-ES, E RESIDIU NO INTERIOR DE SAPUCAIA, DISTRITO DE SÃO RAFAEL, ONDE FOI PROPRIETÁRIO RURAL. PRESTOU SERVIÇOS À COMUNIDADE DE SAPUCAIA, DESENVOLVENDO ÀQUELA REGIÃO.

1937 - CASOU-SE E TEVE 12 (DOZE) FILHOS: MARIA, LENOIR, MARLENE, JAIR, JALDEMIR, CLAUDEMIR, MARINETE, MARILZA, VALMIR, LURDIS, AMILTON E LEMOIR. PERDEU 04 (QUATRO) FILHOS E 08 (OITO) SOBREVIVERAM.

REPUBLICA DOS ESTADOS



UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de *Espírito Santo*
Município de *Castello*
Districto da *Sede*

CASAMENTO N.º *433*

Karão Jorge Junior
Official do Registro Civil, etc etc

Certifico que a *27/11/1916* livro n.º *III* do registro de casamentos foi *feito* hoje
o assentamento do matrimonio de *Luís Tomachiani e Martima*
Luís Tomachiani
contrahido perante o juiz Districtal *Im. Bertholdo Bassani*
e as testemunhas *Luís Solidarius Sartore e Jutauis Vassoler*

Luís Tomachiani nascido em *este Estado* aos *5* de *Maio* de *1916*,
profissão *Advogado* domiciliado em
e residente em *Patimucum do Conego da Prata* filho
de *Gracisco Tomachiani*

nascido em *data ignorada* domiciliado em
e residente em *Patimucum do Conego da Prata*
de *Luís Guri*
nascido em *data ignorada*

Ella, nascida em *este Estado* aos *26* de *Julho* de *1919*,
profissão *Domestica* domiciliada em
e residente em *Patimucum do Conego da Prata* filha
de *Bortolo Pradica*

nascido em *data ignorada* domiciliado em
residente em *Patimucum do Conego da Prata*
de *Marianna Vassoler*
nascida em *data ignorada*

a qual passa a assignar-se *Martima Pradica Tomachiani*

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.º *I a V.* doCodigo Civil.

Observações

Castello de *1917*